



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 55/2020

PUBLICADO EM:	20 / 03 / 20
EDIÇÃO NÚMERO:	1638 - pg 17
JORNAL:	Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em no art. 19, inciso XXXIII do Regimento Interno; considerando que os Membros da Comissão Sindicante, aberto pela Portaria nº50/2020, Sra. Gleiciane Ellen Macorin Santos, estará ausente de 26/03/2020 a 24/04/2020 e Rafael Marcos Kiló, estará ausente entre os dias 21/04/2020 a 30/04/2020, retornando aos seus trabalhos no Processo de Sindicância em 04/05/2020; considerando o prazo legal para término dos Trabalhos de Sindicância que é de 60 dias conforme art. 273 da lei 2347/2011; considerando o processo 149/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades do Processo de Sindicância aberto pela Portaria nº 50/2020 de 26/03/2020 a 30/04/2020, devendo retornar às suas atividades em 04/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 20 de março de 2020.


MARCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente